



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

**PUBLICAÇÃO** DECRETO N.º 367, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

- POR EDITAL  
 DIÁRIO OFICIAL  
 JORNAIS

DATA PUBLICAÇÃO 14/12/15

*Bruno Scalon Cordeiro*  
ASSINATURA

**APROVA O ORÇAMENTO DO SAAE -  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DE SACRAMENTO - MG.**

Bruno Scalon Cordeiro, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 107, da Lei Federal 4.320/64, e Lei Municipal n.º. 1.435, de 04 de novembro de 2015;

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aprovado o orçamento do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2016, em **R\$4.926.000,00 (quatro milhões novecentos e vinte e seis mil reais)**, consolidado na Lei Municipal n.º. 1.435/2015, fazendo parte integrante deste Decreto, os anexos que compõem o orçamento da autarquia.

**Art. 2º** - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento, Estado de Minas Gerais, autorizado a efetuar através de Portaria, a anulação parcial ou total, de dotações do presente orçamento, de conformidade com o artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 14 de dezembro de 2015.

**Bruno Scalon Cordeiro**  
Prefeito Municipal

Visto:  
S. M. Negócios Jurídicos

Visto:  
S. M. Gestão